



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 020/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia seis do mês de março de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia (controlador de acesso) para as Secretarias Municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 05 empresas participantes a saber: **ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS- SEG-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.798.077/0001-05, estabelecida a na Rua Belo Horizonte nº 604, Bairro Avencal, em Piên/PR, CEP 83860-000, representado nesta sessão pelo Sr. André Luiz Geronasso Eggers, portador do RG nº 5.403.541-1 e inscrito no CPF sob nº 862.193.409-49; **ADILSO DE JESUS MELO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 24.514.688/0001-96, estabelecida na Estrada Campina dos Crispins, nº 57, Campina dos Crispins, em Piên/PR, CEP 83860-000, neste ato representado pelo Sr. Adilso de Jesus Melo, portador do RG nº 24700274 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 749.627.609-04; **TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 21.116.767/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 56, Centro, em Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, neste ato representado pelo Sr. Milton Henrique Grecchi, portador do RG nº 7632316-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.961.449-42; **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.304.078/0001-13, estabelecida na Rua Cleonice Braga Fonseca, nº 262, Sobreloja, Borda do Campo, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83075-450, fone: (41) 3385-7878, neste ato representado pelo Sr. Ozeias Teixeira, portador do RG nº 6318209-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 028.951.189-57 e **NG SEG SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 25.353.808/0001-83, estabelecida na Avenida Vereador Arlindo Chemin, nº 485, 3º Andar, Sala 03, Centro, em Campo Largo/PR, CEP 83601-070, fone: (41) 3032-0049, neste ato representado pelo Sr. Giuliano Antoany Nepomoceno, portador do RG nº 8.238.289-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 008.292.999-80. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Foi constatado que a empresa **ADILSO DE JESUS MELO – ME** não possui em seu CNAE do ramo pertinente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ao objeto desta licitação conforme item 5.1 do edital. A referida empresa também não apresentou firma reconhecida em seu atestado de capacidade técnica conforme alínea "m" do item 8.1 do edital, sendo portanto inabilitada. A empresa segunda colocada, **ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS- SEG-ME** também não possui em seu CNAE do ramo pertinente ao objeto desta licitação conforme item 5.1 do edital, sendo portanto inabilitada. A empresa terceira colocada **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME** apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação. A empresa **TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** não concorda com a decisão da Pregoeira, visto que o objeto da presente licitação pede que seja prestado serviços de vigia (controlador de acesso) e o entendimento do Município é que o CNAE 80111/01 poderá executar os serviços previstos em edital, no entanto no entendimento da empresa **TERCERIZA** o objeto do referido CNAE somente é utilizado para empresas de segurança privada e com autorização do Departamento de Polícia Federal, sendo fica aberto então o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição do referido recurso. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida, c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

NG SEG SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI –ME